DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.832, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia a Comissão Especial para o processo de transição governamental do Município de Borborema e dá outras providências .

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o resultado das eleições municipais de 2 de outubro de 2016, que elegeu o senhor Vladimir Antonio Adabo e a senhora Sheila Maria Gonçalves de Oliveira, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, para o quadriênio 2017 - 2020;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.827, de 4 de outubro de 2016.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial de Transição, vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal, com a finalidade de acompanhar os atos necessários à transmissão do cargo e à continuidade administrativa do Município de Borborema, em função da posse do novo governo que ocorrerá em 1º de janeiro de 2017, composta pelos seguintes membros:

I - servidores indicados pela Administração Municipal:

Emerson Alencar Martins Betim / Procurador Jurídico / CPF. nº 120.904.278-92

Milton João Vintecinco / Assessor Administrativo / CPF. nº 030.177.308-40

II - membros indicados pelo Prefeito eleito:

Luciana Viu Torres Rondon / CPF. nº 200.635.328-40

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho / CPF nº 344.101.458-86

Parágrafo único. Fica indicado para exercer a função de Coordenador da Comissão o senhor Milton João Vintecinco, substituído na ausência ou impedimento pelo senhor Emerson Alencar Martins Betim.

Art. 2º. A Comissão Especial de Transição iniciará os trabalhos de imediato e deverá encerrá-los até o dia 10 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º. A Comissão desempenhará seus trabalhos ocupando uma sala localizada no “Palácio 21 de Março” destinada para essa finalidade específica, devendo reunir-se em conformidade com programação pré-estabelecida, exclusivamente no horário de expediente da Prefeitura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de outubro de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: OGNBIZES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEGUNDO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços Ata 03-01/2016 – Origem: Processo 164/2016 – Pregão Presencial n° 004/2016 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP-CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: LEANDRO ROBERTO ZANINI - ME., inscrita no CNPJ sob n.° 08.084.837/0001-78. ¬ OBJETO DO ADITAMENTO:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

realinhamento de preços devidos aos reajustes nos preços do GÁS DE COZINHA repassados pelo Governo Federal. A partir de 26/09/2016, o valor do botijão com 13 quilos, passará a ser registrado de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais) para R$ 55,42 (cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) por unidade e o botijão contendo 45 quilos passará a ser registrado de R$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais) para 240,48 (duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) por unidade. As demais claúsulas desta ata, permanecem inalteradas. Assinatura: 26 de Setembro de 2016 – Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de Setembro de 2016 – Florisvaldo Pazini – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: SCQ1T8HT

Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2125/2016 – CARTA CONVITE 10/2016

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 38/2016; Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratado: J.L MOURÃO & IRMÃ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 74.447.723/0001-70. Objeto do termo aditivo: Acrescentada as seguintes Fichas Orçamentárias 218 e 249. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 05 de outubro de 2016 - Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de outubro de 2016 - FLORISVALDO PAZINI – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: BQFW68AA

Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2125/2016 – CARTA CONVITE 10/2016

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 39/2016; Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratado: EDIVANIA FATIMA ADABO CINTRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 61.624.714/0001-65. Objeto do termo aditivo: Acrescentada as seguintes Fichas Orçamentárias 218 e 249. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 05 de outubro de 2016 - Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de outubro de 2016 - FLORISVALDO PAZINI – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: SLPOQE6M

Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2317/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

Termo Aditivo 004/2013 ao Contrato nº 070/2013; Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: TELEFÔNICA DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av Eng° Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções – CEP 04571-936 – São Paulo/SP. Objeto Contratual: Prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos novos em regime de comodato. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato, iniciando-se em 16 de agosto de 2016 e término em 15 de agosto de 2017, o valor contratual permanece inalterado, ou seja, prevalecendo o valor global de R$ 37.406,40 (trinta e sete quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), ressalvada a possibilidade de rescisão, nos termos do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações; Data de assinatura: 16 de agosto de 2016 – Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de agosto de 2016 – Florisvaldo Pazini – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: KPRESEOJ

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:12942132884
Localidade: Borborema
Data: 2016.10.13 07:11:08 -0300